



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004

DATA: 29/05/17

Wadea

DECRETO Nº 1335, DE 29 DE MAIO DE 2017

Cessa os efeitos do Decreto nº 32, de 1º de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 32, de 1º de janeiro de 2017, que designou a servidora **PATRÍCIA FERREIRA LEMPÊ PENA**, para substituir a Secretária Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 29 de maio de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm